



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 – EXCLUIR os servidores Cristiano Pessatti de Matos, SIAPE 2293079, e Francisco Demetrius Luciano Caldas, SIAPE 2265638, da Portaria Nº 04 de 09 de Janeiro de 2017, que constitui a Comissão de Elaboração das Ementas do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Art. 2 – INCLUIR os servidores Anderson dos Reis Albuquerque, SIAPE 2086214, José Wegino dos Santos Saturnino, Maria Aparecida de Sá Martins Menezes, SIAPE 1620627, Renata Galvão de Lima, SIAPE 1893080, Robson Arruda de Araújo, SIAPE 1989077, na portaria nº 04 de 09 de Janeiro de 2017 que constitui a Comissão de Elaboração das Ementas do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Art. 3 – Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral